

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.274/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CLEBERLI CASTILHO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEBERLI CASTILHO NASCIMENTO**, matrícula nº 995191, portadora da cédula de identidade RG nº 6.257.547-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.215.399-69, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada em 09.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2006 a 08 de junho de 2015, passando da referência 08 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA 20 / 04 / 2018  
G. S. Romil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS